

Chave de Acesso da NFS-e

311860122545260070001700000000000424071025462455



Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

30/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

08/07/2024 15:05:21

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

08/07/2024 15:05:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

54.526.007/0001-70

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 98490-7166

Nome / Nome Empresarial

54.526.007 SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA

E-mail

guilhermeguara06@gmail.com

Endereço

ALEXANDRITA, 250, SAPUCAIA II

Município

Contagem - MG

CEP

32071-152

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

E-mail

-

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de oficinairo previsto no termo de colaboração 001/2024. Referente ao mês de junho de 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/07/24
LUCIANO MG 10670442
Nepari MG 15558457

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.526.007/0001-70**, com sede **RUA ALEXANDRITA**, nº 250, **Bairro SAPUCAIA II**, CEP **32.071-152**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **063.176.366-05**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

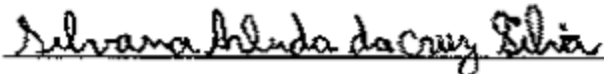
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA

CNPJ: 54.526.007/0001-70

TESTEMUNHAS:



Nome: _____

Ilma da Silva Dias Maciel
CPF: 088.174.536-13

CPF: _____



Nome: _____

Amanda Lopes

CPF: _____

150.289.026-74

PESQUISA DE MERCADO

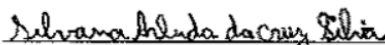
Contagem, 10 de março de 2024.

SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA
CNPJ: 54.526.007/0001-70
Telefone: 31 98490-7166
E-mail: guilhermeguara06@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor da hora R\$
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	65,00 Valor Máximo R\$ 3.120,00



SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA
CNPJ: 54.526.007/0001-70

Rua Alexandrita, 250 – Sapucaia 2 Contagem MG – 32071-152



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

RELACIONO DE BENEFICIARIOS INSCRITOS			DIA DO MES / DIA DO MES																											TOTAL DE ATENDIMENTOS					
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27		28	29	30		
97	PERPETUA APARECIDA MOTA	64							P																									1	
98	RITA DE CASSIA GIEZE	71																																1	
99	RITA LUIZA DE BARCELOS	74																																1	
100	RITA RODRIGUES DE MACEDO	70				P																												1	
101	ROBERTO DA SILVA	89											P																					1	
102	ROSANGELA CHAVES DE MELO	65																																1	
103	ROSANGELA S. OLIVIERA	60																																	1
104	ROSARETE MARIA FERREIRA	70																																	1
105	SEBASTIANA MELANIO DA SILVA	69																																	1
106	SEVERINO FURTADO RODRIGUES	65																																	1
107	SONIA APARECIDA ALVES DA SILVA	66																																	1
108	TANIA REZENDE DE OLIVEIRA	60				P																													1
109	TEREZINHA MARTINS DA SILVA	84																																	1
110	TEREZINHA VIANA FAGUNDES	86																																	1
111	VANDO LUIZ SOARES	69																																	1
112	VERA LUCIA DE AQUINO F. DOS SANTOS	64																																	1
113	VERA LUCIA RODRIGUES	62				P																													1
114	VICENTE LUZ ALVES DA SILVA	64																																	1
115	VITALINO PEREIRA ALVES	91																																	1
116	WALTER DOS SANTOS CALAZARES	72				P																													1
117	WILSON DOMINGOS FERREIRA	66																																	1
118	XARLE CARMO DE SOUZA	63																																	1
119	ZANETO A. COELHO MENDONÇA	65																																	1
120	ZENIRA RAMALHO	86																																	1
			O total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença. Relação do total de presenças no mês:																											120					

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Silvana Helena da Cruz Silva

Assinatura do Coordenador: Luiz Otávio Reis Leão

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: VARGEM DAS FLORES	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: OFICINA DINÂMICA DE GRUPO	
NOME DO OFICINEIRO (A): SILVANA ARLINDA DA CRUZ	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 48HORAS	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 03,06,07,10,13,14,17,20,21,24,27 e 28 junho/2024 Horário das oficinas:13:00 às 15:00h
ATIVIDADES REALIZADAS	Fiz o planejamento, o relatório, organizei os materiais e a sala das oficinas, orientei os participantes e fiz o recolhimento de assinaturas nas listas de presença, fiz a recepção dos idosos quando chegavam das oficinas, separamos e servimos os lanches, organizei a sala após as atividades.
RELATÓRIO	Trabalhei com os idosos a dinâmica- Carrossel musical, com a finalidade de promover a socialização e todos terem mais conhecimento de si mesmos e do grupo. Foram usados um gravador e um CD com músicas bem animadas. Os participantes ficaram de pé e formaram dois círculos, com números iguais de participantes, um círculo ficou dentro do outro e os participantes ficaram de frente para o outro. Em seguida foi colocada uma música, solicitando que ambos os círculos girassem para o lado direito, dançando no ritmo da música. Quando a música parou, o grupo teve que ficar onde estavam, procurando posicionar-se frente a frente, formando pares, deram as mãos e disseram seu nome um para o outro. Em seguida tiveram que responder a pergunta feita (um falar para o outro a resposta). A atividade se repetiu com outras músicas e outras perguntas ao longo dos encontros e



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

	<p>assim foram formando novos pares e repetida a atividade. Perguntas como: O que mais me deixa feliz é, o que eu mais admiro nas pessoas é, o que eu mais gosto em mim é, amigo verdadeiro para mim é aquele que, a coisa mais importante para mim é, o que eu mais gosto de fazer é, a minha diversão favorita é, fizeram parte da dinâmica. No último encontro fizemos uma conversa e assim cada idoso disse o que achou da dinâmica, se sentiram alguma dificuldade, o por quê e como se sentiram.</p>
--	--

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024

RESPONSÁVEL: *Silvana Helena da Cruz Silva*



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407151934d4d7854b49e
Data e Hora: 15/07/2024 às 13:34:50
Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 54526007 SILVANA ARLINDA DA CRUZ SILVA
CPF/CNPJ: 54.526.007/0001-70
Instituição: BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492